

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE DJP CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 17.847.183/0001-88



JOÃO PEDRO HEINZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/04/2007, emancipado por CONCESSÃO DOS PAIS, SOLTEIRO, MENOR DE IDADE, CPF nº 107.150.300-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.025.922, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado em RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, 1586, VILA SANTANA, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, SC, CEP 88.140-000, BRASIL, representado neste ato por PAI/REPRESENTANTE DELCIO HEINZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/07/1964, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 623.642.359-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.061.570, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, 1586, VILA SANTANA, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, SC, CEP 88.140-000 e por MAE/REPRESENTANTE ANA MARIA TEXEIRA HEINZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/01/1969, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 946.645.289-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.322.540, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, 1586, VILA SANTANA, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, SC, CEP 88.140-000.

DELCIO HEINZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/07/1964, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 623.642.359-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.061.570, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, 1586, VILA SANTANA, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, SC, CEP 88.140-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DJP CONSTRUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204999370, com sede Rua Max Schlemper, 320, Sala 02, Ponte do Imaruim Palhoça, SC, CEP 88130325, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.847.183/0001-88, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **JOÃO PEDRO HEINZ**, detentor de 6.500 (seis mil e quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **JOÃO PEDRO HEINZ** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), direta e irrestritamente ao sócio **DELCIO HEINZ**, da seguinte forma: **VENDA DAS QUOTAS**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social anterior totalmente integralizado no montante de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), com a retirada do sócio **JOÃO PEDRO HEINZ**, será acrescido do valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, sendo oriundo da conta de reserva de lucros da sociedade conforme saldo apurado em 31/12/2020, distribuídos para o sócio **DELCIO HEINZ** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Cujo

Req: 81100001421890

Página 1

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

24/08/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/08/2021 Data dos Efeitos 23/08/2021
Arquivamento 20218195826 Protocolo 218195826 de 24/08/2021 NIRE 42204999370
Nome da empresa DJP CONSTRUÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 341288901317286
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRAX51GSKX43U1rI6xchave2-df8owwspn-0x0j0evw...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00862853940--FERNANDA REGINA DA SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE DJP CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 17.847.183/0001-88

aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato, passando a perfazer o montante total de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). Este fica assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Delcio Heinz	1.100.000	100,00	1.100.000,00
Total	1.100.000	100,00	1.100.000,00



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ao Sócio DELCIO HEINZ, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALHOÇA/SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

DJP CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.847.183/0001-88

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **DJP CONSTRUÇÕES LTDA.**

Req: 81100001421890

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/08/2021 Data dos Efeitos 23/08/2021
Arquivamento 20218195826 Protocolo 218195826 de 24/08/2021 NIRE 42204999370
Nome da empresa DJP CONSTRUÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 341288901317286
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

24/08/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE DJP CONSTRUÇÕES LTDA
CNPI nº 17.847.183/0001-88



CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na RUA MAX SCHLEMPER, 320. SALA 02, PONTE DO IMARUIM, PALHOÇA, SC, CEP 88.130-325.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem como objetivo social OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO, ENROCAMENTO, MURO DE ARRIMO, GABIÃO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, VIAS URBANAS E LOTEAMENTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR. (art. 997, II, CC/2002)

Parágrafo único. A sociedade manterá os registros nos órgãos competentes que fiscalizam este tipo de atividade, bem como manterá profissional técnico responsável conforme determina a Legislação pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), divididos em 1.100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Delcio Heinz	1.100.000	100,00	1.100.000,00
Total	1.100.000	100,00	1.100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Req: 81100001421890

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/08/2021 Data dos Efeitos 23/08/2021
Arquivamento 20218195826 Protocolo 218195826 de 24/08/2021 NIRE 42204999370
Nome da empresa DJP CONSTRUÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 341288901317286
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

24/08/2021



DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao Sócio **DELICIO HEIN** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Req: 81100001421890

Página 4



24/08/2021

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below.



DOS CASOS OMISSOS

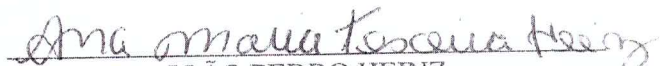
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Elegem os sócios, de comum acordo, o Foro da Comarca de Palhoça/SC, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para resolução de dúvidas, contestações ou casos omissos que por ventura surgirem.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOÇA/SC, 23 de agosto de 2021.


DELCIO HEINZ
CPF: 623.642.359-87


JOÃO PEDRO HEINZ
ANA MARIA TEXEIRA HEINZ
(MÃE/REPRESENTANTE)


JOÃO PEDRO HEINZ
DELCIO HEINZ (PAI/REPRESENTANTE)



5/194
←



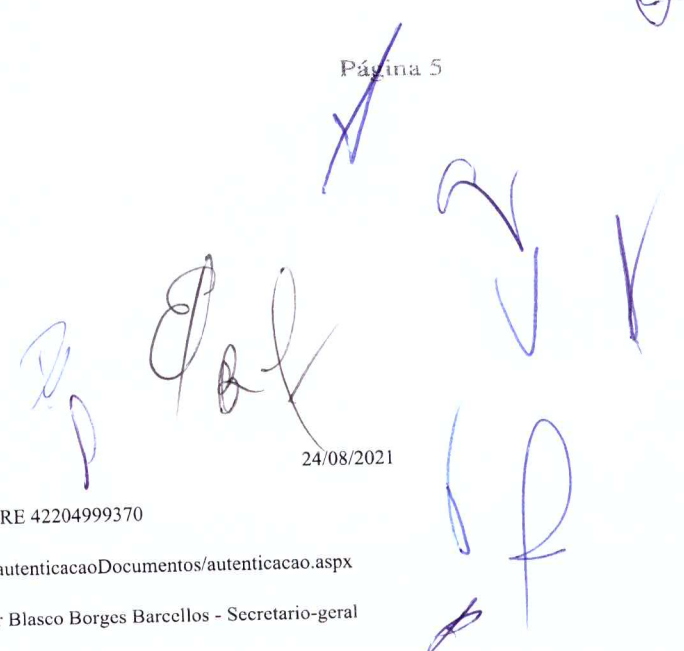


Req: 81100001421890

Página 5

24/08/2021





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

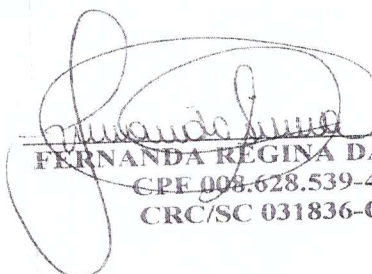


Eu, **FERNANDA REGINA DA SILVA**, solteira, contadora, inscrita no CRC/SC sob nº 031836-O, portadora da Carteira de Identidade nº 44689764, expedida pela SSP/SC inscrita no CPF sob nº 008.628.539-40, com endereço profissional na Rua Tenente Francisco Lehmkhul, nº 218 – Sala 04, Bairro Centro, Palhoça, SC, CEP 88130-040, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

1. 7ª Alteração da Sociedade DJP Construções Ltda (5 Pg).

Palhoça/SC, 23 de Agosto de 2021.


FERNANDA REGINA DA SILVA
CPF 008.628.539-40
CRC/SC 031836-O

6/194











Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/08/2021 Data dos Efeitos 23/08/2021

Arquivamento 20218195826 Protocolo 218195826 de 24/08/2021 NIRE 42204999370

Nome da empresa DJP CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

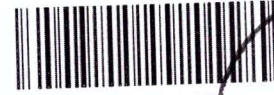
Chancela 341288901317286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

24/08/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218195826



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DJP CONSTRUÇOES LTDA
PROTOCOLO	218195826 - 24/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204999370
CNPJ 17.847.183/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2021
SOB N: 20218195826

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218195826

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00862853940 - FERNANDA REGINA DA SILVA - Assinado em 24/08/2021 às 19:00:37

RF

7/194

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

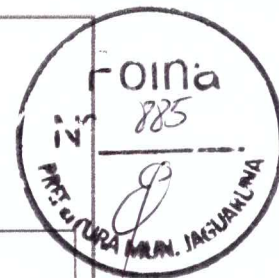
24/08/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/08/2021 Data dos Efeitos 23/08/2021
Arquivamento 20218195826 Protocolo 218195826 de 24/08/2021 NIRE 42204999370
Nome da empresa DJP CONSTRUÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 341288901317286
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.847.183/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2013
NOME EMPRESARIAL DJP CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.91-6-00 - Obras de fundações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAX SCHLEMPER	NÚMERO 320	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 88.130-325	BAIRRO/DISTRITO PONTE DO IMARUIM	MUNICÍPIO PALHOÇA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO DJP@DJPCONSTRUÇOES.COM.BR	
TELEFONE (48) 3374-2997		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

8/194

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2021 às 11:19:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL Nº 106010/2021

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referentes a(s) inscrição(ões) imobiliárias abaixo, constatamos que até a presente data não existem débitos relativos a Tributos Municipais.

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/Razão: 3439100 - DJP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 17.847.183/0001-88

Endereço: RUA MAX SCHEMPER, 320

Complemento: SALA 02

Bairro: PONTE DO IMARUIM

Cidade: Palhoça - SC

DADOS DO IMÓVEL URBANO

Matricula: Código do Imóvel: 106907

Insc. Imobiliária: 01.02.856.1589

Quadra:

Lote:

Endereço: RUA TOMAS DOMINGOS DA SILVEIRA

Número:

3420

CEP:

88.136-000

Bairro: SAO SEBASTIAO

Cidade:

Palhoça

Estado: SC

Edifício:

Complemento:

Loteamento

Bloco/Apto:

/ null

Inf. Complementar:

10/194

Finalidade

Certidão de Débito - Imóvel

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A certidão tem validade por 30 dias a contar da data de sua expedição.

A validade do documento pode ser consultada no site <http://www.palhoça.atende.net> por meio do código de controle 106010/2021.

Palhoça - SC, 15 de setembro de 2021



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DJP CONSTRUÇOES LTDA**
CNPJ/CPF: **17.847.183/0001-88**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140111298455
Data de emissão:	14/08/2021 09:17:32
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	13/10/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Fed
← 11/194
20

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DJP CONSTRUÇOES LTDA**
CNPJ: **17.847.183/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:33:32 do dia 13/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2021.

Código de controle da certidão: **1249.7D1E.324C.1952**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]

12/194

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DJP CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.847.183/0001-88

Certidão nº: 23077010/2021

Expedição: 29/07/2021, às 11:05:33

Validade: 24/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DJP CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.847.183/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/09/2021 16:27:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DJP CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **17.847.183/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

15/194

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PA



o

g

z

o

PA
o
o
o
o



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DJP CONSTRUÇOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.847.183/0001-88
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: DJP CONSTRUÇOES LTDA
NIRE: 42204999370
CNPJ: 17.847.183/0001-88
Número de Ordem: 10
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Município: Palhoça
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/04/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 26569

P2d

← 17/194

0

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: DJP CONSTRUÇOES LTDA
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Número de ordem: 10
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 26569
Data de início: 01/01/2020
Data de término: 31/12/2020

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.3F.97.57.02.0F.0C.80.9C.73.1B.13.D0.3C.29.10.CF.03.80.A4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 8.0.5 do Visualizador

Large handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DJP CONSTRUÇOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.847.183/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.111.165,10	R\$ 6.454.694,38
CIRCULANTE		R\$ 4.161.829,38	R\$ 4.747.925,80
DISPONÍVEL		R\$ 3.536.255,65	R\$ 4.153.310,12
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 3.272.661,24	R\$ 3.911.069,86
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 109.406,68	R\$ 241.240,26
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 153.187,73	R\$ 0,00
APLICAÇÃO - TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Títulos de Capitalização - C E F		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CLIENTES		R\$ 157.792,90	R\$ 25.061,83
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 157.792,90	R\$ 25.061,83
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 465.679,29	R\$ 569.553,85
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 4.309,78	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 5.354,70
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 461.569,51	R\$ 564.199,15
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 1.901,54	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 1.901,54	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 949.335,72	R\$ 1.706.768,58
INVESTIMENTOS		R\$ 6.380,27	R\$ 10.753,41
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 6.380,27	R\$ 10.753,41
IMOBILIZADO		R\$ 942.955,45	R\$ 1.696.015,17
IMÓVEIS		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 313.374,30	R\$ 1.161.017,57
(-)- (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (70.418,85)	R\$ (165.002,40)
PASSIVO		R\$ 5.111.165,10	R\$ 6.454.694,38
CIRCULANTE		R\$ 665.136,06	R\$ 592.339,01
FORNECEDORES		R\$ 480.431,86	R\$ 494.539,97
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 480.431,86	R\$ 494.539,97
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 91.533,53	R\$ 69.460,79
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 88.450,79	R\$ 69.106,99
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 3.082,74	R\$ 353,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.3F.97.57.02.0F.0C.80.9C.73.1B.13.D0.3C.29.10.CF.03.80.A4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DJP CONSTRUÇOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.847.183/0001-88
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R\$ 33.520,44	R\$ 11.226,27
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 28.166,12	R\$ 3.782,56
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 5.354,32	R\$ 7.443,71
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 59.650,23	R\$ 17.111,98
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 6.484,23	R\$ 12.911,98
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 53.166,00	R\$ 4.200,00
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.267.403,02	R\$ 2.320.595,96
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 1.264.133,69	R\$ 2.320.595,96
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 996.977,83	R\$ 2.079.955,96
EMPRÉSTIMOS		R\$ 925.234,53	R\$ 1.689.444,18
C E F - Contrato 328-5		R\$ 156.259,46	R\$ 86.592,77
Caixa Economica Federal		R\$ 606.741,75	R\$ 1.054.265,44
Credcrea		R\$ 115.976,61	R\$ 18.007,42
Credcrea		R\$ 46.256,71	R\$ 0,00
Banco Volkswagen S.A. - 60 parcelas		R\$ 0,00	R\$ 140.578,55
Emprestimo - C.E.F. Contrato nº 968.228		R\$ 0,00	R\$ 390.000,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 71.743,30	R\$ 390.511,78
Banco Toyota do Brasil SA - Leasing		R\$ 71.743,30	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO - BANCO TOYOTA - 48 vezes		R\$ 0,00	R\$ 81.538,04
Banco John Deere S.A.		R\$ 0,00	R\$ 88.930,96
Financiamento Bradesco - Retro		R\$ 0,00	R\$ 156.068,59
Financiamento Santander - kia - 60 parcelas		R\$ 0,00	R\$ 63.974,19
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 267.155,86	R\$ 240.640,00
IMPÔSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 267.155,86	R\$ 240.640,00
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 3.269,33	R\$ 0,00
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 3.269,33	R\$ 0,00
Receita Financeira		R\$ 3.269,33	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.3F.97.57.02.0F.0C.80.9C.73.1B.13.D0.3C.29.10.CF.03.80.A4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **DJP CONSTRUÇOES LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.847.183/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.178.626,02	R\$ 3.541.759,41
CAPITAL SOCIAL		R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
Quotas Capital - Delcio Heinz		R\$ 643.500,00	R\$ 643.500,00
Quotas Capital - João Pedro Heinz		R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.528.626,02	R\$ 2.891.759,41
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.528.626,02	R\$ 1.341.921,52
LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 1.549.837,89

PAF

20/194

(2)

(7)

GA

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.3F.97.57.02.0F.0C.80.9C.73.1B.13.D0.3C.29.10.CF.03.80.A4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.5 do Visualizador

[Handwritten signatures and marks]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DJP CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.847.183/0001-88

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 7.579.892,20
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 7.579.892,20
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (712.026,94)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (712.026,94)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (712.026,94)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (4.702.364,93)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (228,85)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ 0,00	R\$ (3.100.476,01)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS P/TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (496.110,82)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA		R\$ 0,00	R\$ (766.343,99)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (429,00)
(-) MÃO-DE-OBRA INDIRETA		R\$ 0,00	R\$ (8.424,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO		R\$ 0,00	R\$ (274.427,27)
(-) MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ 0,00	R\$ (1.286,42)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (47.116,81)
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (2.230,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (5.291,76)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (616.524,64)
(-) DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (234.325,78)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (111.109,75)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS		R\$ 0,00	R\$ (110.865,58)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (1.590,50)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (4.429,16)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (6.330,79)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (269.220,14)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (47.120,46)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (408,88)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (213,84)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (26.585,12)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (16.544,20)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (51.701,37)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (126.408,48)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ (237,79)

21/194

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.3F.97.57.02.0F.0C.80.9C.73.1B.13.D0.3C.29.10.CF.03.80.A4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DJP CONSTRUÇOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.847.183/0001-88
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COM VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (2.863,52)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (2.863,52)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (124.638,85)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (124.638,85)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 13.913,09
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 13.913,09
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (13.306,97)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (13.306,97)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 13.917,53
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 13.917,53
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 862,20
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 862,20
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 862,20
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 1.549.837,89

Putt

22/194

o
n

[Handwritten signatures and marks]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.3F.97.57.02.0F.0C.80.9C.73.1B.13.D0.3C.29.10.CF.03.80.A4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 8.0.5 do Visualizador



LIVRO: 0010 FOLHA: 0083

EMPRESA: DJP CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.847.183/0001-88

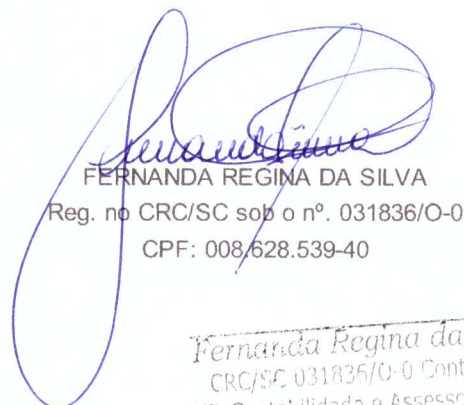
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2019	650.000,00	0,00	2.528.626,02	3.178.626,02
Ajuste de Exercícios Anteriores			196,36	
Aumento de Capital Social			0,00	
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício			1.549.837,89	
Distribuição de Lucros			(1.186.900,86)	
Saldos em 31/12/2020	650.000,00	0,00	2.891.759,41	3.541.759,41

Florianópolis, 31 de Dezembro de 2020


DÉLCIO HEINZ
Sócio Administrador
CPF: 623.642.359-87

Delcio Heinz
DJP Construções Ltda
17.847.183/0001-88


FERNANDA REGINA DA SILVA
Reg. no CRC/SC sob o nº. 031836/O-0
CPF: 008.628.539-40

Fernanda Regina da Silva
CRC/SC 031836/O-0 Contadora
HD Contabilidade e Assessoria Ltda
CRC/SC 08147/O-3

PT
23/194
O
Y





LIVRO: 0010 FOLHA: 0001

EMPRESA: DJP CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.847.183/0001-88

Situação Financeira da Empresa

Balço Patrimonial Encerrado em 31.12.2020

Ativo Total	R\$	6.454.694,38
Ativo Circulante	R\$	4.747.925,80
Realizado a longo prazo	R\$	1.706.768,58
Estoque	R\$	-
Passivo Circulante	R\$	592.339,01
Exigível a Longo Prazo	R\$	2.320.595,96
Patrimonio Liquido	R\$	3.541.759,41
Lucro Liquido do Exercício	R\$	1.549.837,89

RP=RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO

(Lucro Liquido/ Patrimônio)

R\$ 1.549.837,89 / R\$ 3.541.759,41 = 0,4376

LG= LIQUIDEZ GERAL

(Ativo Circulante+Ativo Realiz. Longo Prazo)/(Passivo Circulante+Passivo Exig.Longo Prazo)

R\$ 6.454.694,38 / R\$ 2.912.934,97 = 2,2159

LS= LIQUIDEZ SECA

(Ativo Circulante-Estoque)/Passivo Circulante

R\$ 4.747.925,80 / R\$ 592.339,01 = 8,0156

LC=LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante /

Passivo Circulante =

R\$ 4.747.925,80 / R\$ 592.339,01 = 8,0156

GE= GRAU DE ENDIVIDAMENTO

(Passivo Circ.+Passivo Exig. LP) /

Patrimonio Liquido =

R\$ 2.912.934,97 / R\$ 3.541.759,41 = 0,8225

CAPITALIZAÇÃO

Patrimonio Liquido / Ativo Total

R\$ 3.541.759,41 / R\$ 6.454.694,38 = 0,5487

SG= SOLVÊNCIA GERAL

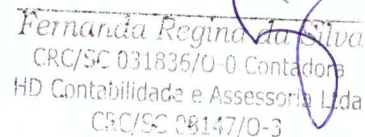
(Ativo total)/(Passivo Circulante+Passivo Exig.Longo Prazo) =

R\$ 6.454.694,38 / R\$ 2.912.934,97 = 2,2159


DÉLCIO HEINZ
Sócio Administrador
CPF: 623.642.359-87

Deício Heinz
DJP Construções Ltda
17.847.183/0001-88


FERNANDA REGINA DA SILVA
Reg. no CRC/SC sob o nº. 031836/O-0
CPF: 008.628.539-40


Fernanda Regina da Silva
CRC/SC 031836/O-0 Contadora
HD Contabilidade e Assessoria Ltda
CRC/SC 08147/O-3

RF

← 24/194

O

Y

[Handwritten signatures and initials]

Empresa: DJP CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.847.183/0001-88

Folha:
Número do Livro:



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

I - CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

A DJP CONSTRUÇÕES LTDA é uma sociedade empresária limitada tendo como objeto social a exploração por conta própria de perfuração e desmonte de rocha com explosivos, contenção de encostas, execução de escoramento e enrocamento, muro de arrimo, gabião, terraplanagem, drenagem, obras de artes especiais, pavimentação de estradas, vias urbanas e loteamentos, obras de urbanização e construção civil em geral, mão de obra na construção civil com fornecimento de materiais, loteamento de imóveis próprios com início de atividades em 15/03/2013, e apura seus impostos e encargos pelo Lucro Presumido.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

NOTA 02

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da NBC TG 1000 e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. E com observância à Legislação Societária e aos Princípios de Contabilidade.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

As receitas e despesas decorrentes de suas atividades estão sendo reconhecidas pelo Regime de Competência. As contas estão demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos financeiros pactuados.

NOTA 04

Direitos e obrigações - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

NOTA 05

Investimentos em empresas coligadas e controladas - A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

NOTA 06

Impostos Federais - A empresa está enquadrada no Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

NOTA 07

Resultado Abrangente - A empresa não teve alteração no patrimônio líquido, decorrente de transação e outros eventos e circunstâncias não originárias dos sócios.

NOTA 08

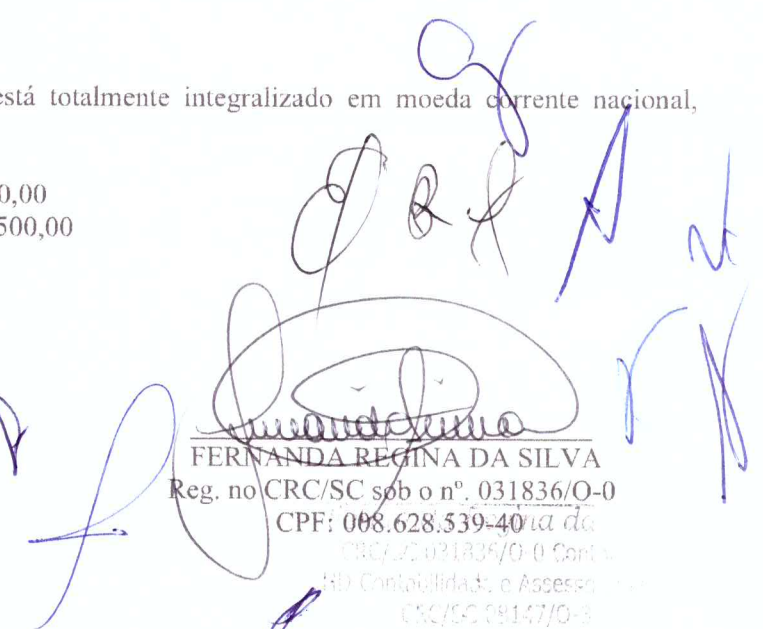
O Capital Social da empresa é de R\$ 650.000,00, e está totalmente integralizado em moeda corrente nacional, apresentando a seguinte composição:

- DELCIO HEINZ – 99,00% de Participação – R\$ 643.500,00
- JOÃO PEDRO HEINZ – 1,00% de Participação – R\$ 6.500,00

Palhoça/SC 31 de dezembro de 2020



DELICIO HEINZ
Sócio Administrador
CPF: 623.642.359-87
Delcio Heinz
DJP Construções Ltda.
17.847.183/0001-88



FERNANDA REGINA DA SILVA
Reg. no CRC/SC sob o nº. 031836/O-0
CPF: 008.628.539-40
CRC/SC 031836/O-0 Cont.
AD Contabilidade e Assessoria
CRC/SC 08147/O-3

25/194



LIVRO: 0010 FOLHA: 0001

EMPRESA: DJP CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ.: 17.847.183/0001-88

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

Método Indireto - Valores expressos em Reais - R\$

	2020
I - FLUXO DAS OPERAÇÕES	
(+) Resultado do Exercício (Lucro Líquido)	1.549.837,89
(+) Ajuste Credor período base anterior	196,36
(-) Ajuste Devedor período base anterior	-
(+) Depreciação	94.583,55
(=) Lucro Líquido Ajustado	1.644.617,80
<i>Ativo</i>	
(+) Redução de Clientes a Receber	132.731,07
(+) Redução do estoque	-
(-) Aumento de Adiantamentos a Terceiros	(1.044,92)
(-) Aumento de Impostos a Recuperar	(102.629,64)
(+) Redução Despesas a Realizar	1.901,54
(-) Aumento Outros Créditos	-
(-) Aumento de Investimentos	(4.373,14)
<i>Passivo</i>	
(+) Aumento de Fornecedores a Pagar	14.108,11
(-) Redução de Tributos a Pagar	(48.588,60)
(-) Redução débitos Trabalhistas	(22.294,17)
(-) Lucros Distribuídos	(1.186.900,86)
(-) Redução de Outras Contas a Pagar	(45.807,58)
= DISPONIBILIDADES LÍQ. GERADAS PELAS ATIV. OPERACIONAIS	381.719,61
II - FLUXO DE INVESTIMENTOS	
(-) Aquisição de novos Investimentos (Imobilizado)	(944.633,27)
(+) Baixa de Investimentos (Imobilizado)	96.990,00
(-) Empréstimos concedidos a terceiros	-
= DISPONIBILIDADES LÍQ. GERADAS PELAS ATIV. INVESTIMENTOS	(847.643,27)
III - FLUXO DOS FINANCIAMENTOS	
(+) Empréstimos E Financiamentos Obtidos	2.349.674,87
(-) Amortização de Financiamentos	(1.266.696,74)
= DISPONIBILIDADES LÍQ. GERADAS PELAS ATIV. FINANCIAMENTO	1.082.978,13
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (I+II+III)	617.054,47
IV Saldo inicial das disponibilidades (Caixa e Equivalente)	3.536.255,65
V Saldo final das disponibilidades	4.153.310,12
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (IV - V)	(617.054,47)

Palhoça/SC, 31 de Dezembro de 2020


DÉLCIO HEINZ
Sócio Administrador
CPF 623.642.359-87

Delcio Heinz
DJP Construções Ltda
17.847.183/0001-88


FERNANDA REGINA DA SILVA
REG. NO CRC-SC SOB O Nº SC031836/00
CPF 008.628.539-40

Fernanda Regina da Silva
CRC/SC 031836/00 Contadora
HD Contabilidade e Assessoria Ltda
CRC/SC 08147/0-3

26/194




MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42204999370	CNPJ 17.847.183/0001-88
NOME EMPRESARIAL DJP CONSTRUÇOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0A.3F.97.57.02.0F.0C.80.9C.73.1B.13.D0.3C.29.10.CF.03.80.A4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00862853940	FERNANDA REGINA DA SILVA:00862853940	985451506919205724 018252608013508942 77	28/05/2018 a 27/05/2021	Não
Administrador	62364235987	DELICIO HEINZ:62364235987	395063523129013777 811244604103702842 8667852905	31/08/2020 a 31/08/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0A.3F.97.57.02.0F.0C.80.9C.73.1B.13.
D0.3C.29.10.CF.03.80.A4-7

Escrituração recebida via internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2021 às 16:58:14

7D.BF.0E.32.43.C9.06.BC
05.31.50.1A.01.E5.A9.95

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8631872

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DJP CONSTRUÇOES LTDA, portador do CNPJ: 17.847.183/0001-88.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, segunda-feira, 26 de julho de 2021.

PEDIDO Nº:



0011329990

Pd

28/194

(2)

Pd

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 977490

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DJP CONSTRUCOES LTDA

Raiz do CNPJ: 17.847.183

Certidão emitida às 08:54 de 26/07/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: DJP CONSTRUÇÕES LTDA

Aprovado em: 13/08/2013

CNPJ: 17.847.183/0001-88

Registro: 121932-5

Endereço: RUA MAX SCHLEMPER, 320, SALA 02 PONTE DO IMARUIM
88130-325 PALHOÇA SC

Número da alteração contratual: 7

Data da certificação: 24/08/2021

Capital social atual: R\$ 1.100.000,00 - HUM MILHAO CEM MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TÉCNICAS APROVADAS PELO CREA-SC. LIMITADAS A(S) ÁREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL: OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO, ENROCAMENTO, MURO DE ARRIMO, GABIAO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, VIAS URBANAS E LOTEAMENTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ATIVIDADES RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: PAULO ROBERTO DALLA COSTA

Responsabilidade Técnica aprovada em 18/07/2017

Carteira: MS Expedida pelo CREA-MS (Visada sob nº 070117-2 por este CREA-SC)

RNP: 1302896202

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Nome: THIAGO NEUMANN

Responsabilidade Técnica aprovada em 29/10/2020

Registro: SC S1 170364-6 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2519073225

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuições do Profissional: "RESOLUÇÃO 310, DE 23/07/1986, DO CONFEA." "RESOLUÇÃO 447, DE 22/09/2000, DO CONFEA."

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **13:29:11** do dia **26/08/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **FH86-CACA-4D56-BH51**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Paulo

30/194

0

2

P

P

P

0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: PAULO ROBERTO DALLA COSTA

Aprovado em: 08/09/2004

CPF: 448.087.041-53

Registro: MS

Expedido pelo CREA-MS

Visada sob o número: S3 070117-2 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1302896202

Endereço: RUA PALMIRA ROSA E SILVA 150 Pontal PRAIA DE FORA
88138-158 PALHOCA SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO SUL

Data: 08/08/1992

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **14:00:22** do dia **05/04/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **8H08-EAB6-8F50-EHA2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: THIAGO NEUMANN

Aprovado em: 15/01/2020

CPF: 090.041.419-79

Expedido pelo CREA-SC

Registro: SC S1 170364-6

Registro Nacional: 2519073225

Endereço: AVENIDA PAULO ROBERTO VIDAL 1455 CASA 1065 BELA VISTA
 88132-599 PALHOCA SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 16/08/2019

Atribuições profissionais: "RESOLUCAO 310, DE 23/07/1986, DO CONFEA." "RESOLUCAO 447, DE 22/09/2000, DO CONFEA."

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **14:07:37** do dia **05/04/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **6H6C-C61D-41H1-7344**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

32/194

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços de firmam entre si, de um lado, **DJP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, com sede na Rua Max Schlemper, 320, sala 02, bairro Ponte do Imaruim, município de Palhoça, SC, inscrito no CNPJ sob nº 17.847.183/0001-88, representado neste ato pelo Sr. Delcio Heinz, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 623.642.359-87, denominado daqui a diante de **CONTRATANTE**, e de outro o Sr. **Paulo Roberto Dalla Costa**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 448.087.041-53, residente na Rua Palmira Rosa e Silva, nº 150, Praia de Fora, Palhoça/SC, registro no CREA/SC nº 070117-2, doravante denominado de **CONTRATADO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – O **CONTRATADO** compromete-se a prestar serviços técnicos de orientação e supervisão de atribuição profissional do engenheiro civil.

Parágrafo único – Os serviços realizados pelo **CONTRATANTE** em Santa Catarina, com 15 (quinze) horas semanais: das 11:00 às 12:00hs e 13:00 às 15:00 hs de segunda a sexta-feira.

Cláusula segunda – O **CONTRATADO** tem plena liberdade na orientação e supervisão dos serviços a serem realizados, devendo obedecer os melhores padrões técnicos possíveis.

Cláusula terceira – Pelos serviços profissionais prestados nos trabalhos especificados na Cláusula primeira, o **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO**, a importância correspondente a 3 (três) salários mínimos perfazendo a quantia de R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais), reajustáveis de acordo com os mecanismos de reajuste de salário do Ministério do Trabalho. As despesas referentes ao pagamento de taxas, certidões eventuais viagens que se façam necessários ao bom desempenho técnico, serão por conta do **CONTRATANTE**.

Cláusula quarta – O pagamento da importância referida na cláusula anterior, será feito até o dia 10 (dez) de cada mês, posterior ao mês vencido.

Cláusula quinta – Será de responsabilidade do **CONTRATADO** o pagamento do imposto sindical, anuidade profissional, inscrição e recolhimento do INSS, bem como de todos os documentos necessários ao bom desempenho da sua profissão.

Cláusula sexta – Durante o período de vigência deste contrato o **CONTRATADO**, exercerá a responsabilidade técnica do **CONTRATANTE** perante o CREA.

Cláusula sétima – O presente contrato em vigência tem prazo indeterminado a partir da assinatura do mesmo, podendo ser rescindido por qualquer parte com aviso de 30 (trinta) dias ou a qualquer data sem aviso, sem as partes concordarem.



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Palhoça-SC, 16/09/2021

Em test^o _____ da verdade

CARINE CAMPOS SOUZA
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: GGQ2829-FIBG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Empluamentos: R\$ 4,02 - Selo(s): R\$2,82

BEL OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
TABELIONÁRIO
Rua Emeline Malvides Crisostomann
Schmidt, nº 277 - Centro
Fone: (48) 3086-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário de Funcionamento das 9 às 18hs
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO



E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais são assinadas pelas partes interessadas e por 02 (duas) testemunhas, afim de que produza seus legais efeitos jurídicos.

Palhoça/SC, 20 de julho de 2020.



Handwritten signature of Paulo Roberto Dalla Costa.

PAULO ROBERTO DALLA COSTA
CPF 448.087.041-53

Handwritten signature of DJP Construções Ltda - EPP.

DJP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ 17.847.183/0001-88

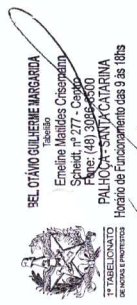
Testemunhas:

Handwritten signature of Thiago Neumann.

THIAGO NEUMANN
CPF 090.041.419-79

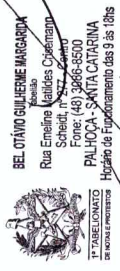
Handwritten signature of José Henrique Votés.

JOSÉ HENRIQUE VOTES
CPF 082.794.569-88



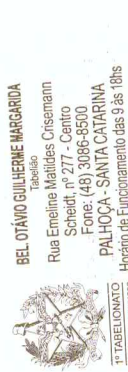
Reconheço a assinatura por AUTENTICAÇÃO de
DELICIO HEINZ
Que assina por DJP CONSTRUÇÕES LTDA
Palhoça, (SC), 20 de Agosto de 2020
Em test^o da verdade

NICHILLE FELISBERTO AMORIM
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FXA57486-6CBJ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Emolumentos: 3,50 / Selo(s): 2,80



Reconheço a assinatura por AUTENTICAÇÃO de
PAULO ROBERTO DALLA COSTA
Palhoça, (SC), 20 de Agosto de 2020
Em test^o da verdade

NICHILLE FELISBERTO AMORIM
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FXA57488-JRWS
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Emolumentos: 3,50 / Selo(s): 2,80



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Palhoça-SC, 16/09/2021
Em test^o da verdade

CARINE CAMPOS SOUZA
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: G3Q28819-FFR3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Emolumentos: R\$ 4,02 - Selo(s): R\$2,82





CONSTRUÇÕES
48 3374 2997



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 002/2021

DECLARAÇÃO

A empresa DJP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 17.847.183/0001-88, sediada à Rua Max Schlemper, nº 320, bairro Ponte do Imaruim, cidade Palhoça, DECLARA, que participará somente do Lote II: relativo aos serviços de ENROCAMENTO DA BARRA.

Prd

35/194

Palhoça, 20 de setembro de 2021.

[Handwritten signature]

DÉLCIO HEINZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 2061570 SSP-SC
CPF 623.642.359-87
DJP CONSTRUÇÕES LTDA

17.847.183/0001-88
DJP Construções LTDA
Rua Max Schlemper, nº 320
Ponte do Imaruim - CEP 88130-325
PALHOÇA - SC

[Handwritten signatures and initials]